



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2022.

MEMORANDO 0308A_2022

Ao: Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

Prezado Pró-Reitor,

Dando continuidade ao Processo 23102.006489/2019-07 que diz respeito à migração de disciplina entre Departamentos, e, conforme instrução da PROGRAD, solicito novamente que a disciplina Biodiversidade e Meio Ambiente (SCN0093) seja realocada do Departamento de Ciências Naturais, DCN, para o Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, DERM. Este processo somente envolverá a migração entre Departamentos e na época da mudança curricular do Curso de Museologia, serão feitos os ajustes do Programa e Ementa da referida disciplina.

Atenciosamente.

Prof. Edwin Gonzalo Azero Rojas
Chefe do Departamento de Ciências Naturais
IBIO/CCBS/UNIRIO

Edwin Gonzalo Azero Rojas
Chefe de Dept. - Ciências Naturais
SIAPF 11/2022

De acordo com a solicitação,

Prof. Tatiana Fabricio Maria
Chefe do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos
IBIO/CCBS/UNIRIO

0949753 SIAPF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação
Seção de Currículos de Graduação

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022.

Despacho 078/2022/SCG/DIPRAG/PROGRAD

Ref.: Processo nº 23102.006489/2019-07

Da: Seção de Currículos de Graduação

Ao Senhor Diretor de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação
Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias

Prezado Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, participo que este processo trata da solicitação de realocação da disciplina **Biodiversidade e Meio Ambiente (SCN0093)** do Departamento de Ciências Naturais para o Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos.

Conforme informado anteriormente em despacho desta SCG, fl. 18, o código da referida disciplina não será alterado, assim como sua ementa, estando os Departamentos envolvidos cientes e de acordo (fl. 19).

Incluí ao processo Minuta de Resolução que realoca a disciplina.

Sugiro a Vossa Senhoria, se de acordo, o encaminhamento deste à Reitoria, visando à apreciação da proposta pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

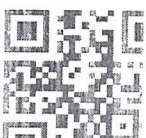
Respeitosamente,

Moyza Teixeira
Pedagoga

Chefe da Seção de Currículos de Graduação



Av. Pasteur, 296, Urca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.290-250
prograd.scg@unirio.br
www.unirio.br/prograd





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação
Seção de Currículos de Graduação

De acordo.

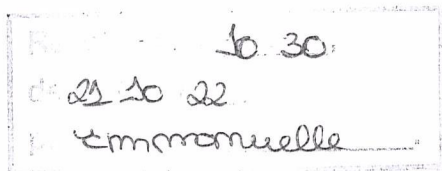
Ao Senhor Pró-Reitor de Graduação para, se de acordo, encaminhar à Reitoria.

Prof. Dr. Angelo Telesforo Malaquias
Diretor da DIPRAG

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº _____, DE ____ DE _____ DE ____

Dispõe sobre a realocação da disciplina Biodiversidade e Meio Ambiente para o Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (DERM) do Instituto de Biociências (IBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da UNIRIO.

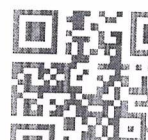
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em sessão realizada no dia XX de xxxxxxxxx de 2022, de acordo com o teor do processo nº 23102.006489/2019-07, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a realocação da disciplina Biodiversidade e Meio Ambiente (SCN0093) do Departamento de Ciências Naturais (DCN) para o Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos (DERM), sem alteração de código.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 021.2.





Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro
Gabinete do Reitor

Nº: 23102.006489/2019-07
Pg.: 22 Rubrica: A

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2022.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Encaminho o presente Processo para inclusão na pauta da próxima sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
por RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=RICARDO
SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

Recebido em 24/10/2022
Claudia Lopes
SAS/Reitoria